

PATRIMÔNIO DAS ÁGUAS: UM CASO AMAZÔNICO NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, PA

*WATER HERITAGE: AN AMAZONIAN CASE IN THE MUNICIPALITY
OF ANAJÁS, PA*

Aguinaldo de Jesus Moraes Marques 1

Brenda Bandeira de Azevedo 2

Daiana Travassos Alves 3

Helena Pinto Lima 4

Erêndira Oliveira 5

Mayara Cristina Pereira Mariano 6

Resumo : Este trabalho apresenta e problematiza a exposição do patrimônio arqueológico durante períodos de estiagem no arquipélago do Marajó, especificamente no município de Anajás, Pará. O problema central reside na dificuldade de proteger e gerir adequadamente os bens arqueológicos que emergem sazonalmente dos rios amazônicos, considerando as limitações estruturais e logísticas da região. O objetivo é analisar as lacunas na proteção patrimonial e as iniciativas locais de salvaguarda em um contexto amazônico específico. A metodologia adotada fundamenta-se em abordagem qualitativa que combina pesquisa bibliográfica e trabalho de campo, incluindo levantamento de ocorrências arqueológicas documentadas e análise de dispositivos legais federais, estaduais e municipais. Os resultados evidenciam múltiplas ocorrências de materiais arqueológicos nos rios Anajás e Mocoões, expostos durante vazantes sazonais, e significativas deficiências na proteção patrimonial devido à distância de 400 km entre o município e a unidade do IPHAN mais próxima. Identificaram-se iniciativas locais importantes, como a salvaguarda de artefatos pela Secretaria Municipal de Cultura e doações comunitárias. Conclui-se que persiste uma contradição fundamental entre as ambições da legislação patrimonial brasileira e a realidade operacional amazônica, demandando modelos alternativos de gestão que reconheçam as especificidades regionais e valorizem as iniciativas locais.

Palavras-chave: patrimônio arqueológico, Amazônia, Marajó, gestão patrimonial.

Abstract: This work presents and problematizes the exposure of archaeological heritage during dry periods in the Marajó archipelago, specifically in the municipality of Anajás, Pará. The central problem lies in the difficulty of adequately protecting and managing archaeological assets that seasonally emerge from Amazonian rivers, considering the region's structural and logistical limitations. The objective is to analyze gaps in heritage protection and local safeguarding initiatives within a specific Amazonian context. The methodology adopted is grounded in a qualitative approach that combines bibliographic research and fieldwork, including survey of documented archaeological occurrences and analysis of federal, state, and municipal legal provisions. The results evidence multiple occurrences of archaeological materials in the Anajás and Mocoões rivers, exposed during seasonal low-water periods, and significant deficiencies in heritage protection due to the 400 km distance between the municipality and the nearest IPHAN unit. Important local initiatives were identified, such as artifact safeguarding by the Municipal Culture Secretariat and community donations. It's concluded that a fundamental contradiction persists between the ambitions of Brazilian heritage legislation and Amazonian operational reality, demanding alternative management models that recognize regional specificities and value local initiatives.

Keywords: archaeological heritage, Amazon, Marajó, heritage management.

1 - Doutorando em Ciências Ambientais, com área de concentração em Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira (PPGCA/UEPA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8125244013047247>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-8637-2564>. Email: aguinaldoj2m@gmail.com

2 - Arqueóloga, graduada, mestre e doutoranda pela Universidade Federal do Pará, nas áreas de pesquisa de Arqueologia e Antropologia. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4326317770803919> Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-9967-1296> Email: brendabandeira20@gmail.com

3 - Graduada em História (2009) pela Universidade Federal do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1052501030312328> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0943-3200>. E-mail: daianatalves@ufpa.br

4 - PhD (Museu de Arqueologia e Etnologia) - Universidade de São Paulo: Sao Paulo, SP, BR. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5787-7231> Email: lelenalima@gmail.com

5 - Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE/USP) Email: erendira.oliveira@gmail.com

6 - PhD (Museu de Arqueologia e Etnologia) - Universidade de São Paulo: Sao Paulo, SP, BR, Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade de São Paulo Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4156-1894> Email: mayara.geomariano@gmail.com

A estiagem como agente de revelação patrimonial no arquipélago do Marajó

As águas por si só são um patrimônio mundial da humanidade, mas e quando elas podem revelar outro tipo de patrimônio? O que fazer? Que políticas públicas executar? Este trabalho apresenta e problematiza a exposição do patrimônio arqueológico em período de estiagem no arquipélago do Marajó (Estado do Pará), especificamente no município de Anajás (uma das 17 cidades que compõem o arquipélago, conforme Imagem 1).

Imagem 1. Mapa com a delimitação dos municípios que compõem o arquipélago do Marajó.



Fonte: Rodrigues e Carvalho, 2023.

O município de Anajás localiza-se estrategicamente na região Norte do Brasil, no Estado do Pará, ocupando uma área territorial de 6.913,640 km², o que representa 0,55% do território paraense. Geograficamente, situa-se na região de integração do Marajó, especificamente na mesorregião Marajó e microrregião de Furos de Breves, inserindo-se na região geográfica intermediária e imediata de Breves. A sede municipal encontra-se posicionada nas coordenadas 0° 59' 14" de latitude sul e 49° 56' 25" de longitude oeste, distando aproximadamente 496 km da capital Belém. O município estabelece limites territoriais ao norte com Chaves e Afuá, a Leste com Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Muaná, ao sul com São Sebastião da Boa Vista e Breves, e a oeste com Breves e Afuá (FAPESPA, 2025 p. 8-9).

O relevo caracteriza-se por uma topografia relativamente plana, com altitude média de 15 metros, sendo a sede municipal situada a 10 metros de altitude. Esta configuração inclui áreas de tabuleiros com relevo plano a suave ondulado e extensas planícies, constituindo uma das cotas mais elevadas da Ilha do Marajó (FAPESPA, 2025 p. 8-9).

Do ponto de vista geológico, o território assenta-se na bacia sedimentar de Marajó, composta por sedimentos aluviais atuais e terraços holocênicos mais antigos, datados da era cenozoica. A cobertura pedológica apresenta gleissolo, plintossolo na porção leste e areias quartzosas distróficas. A vegetação predominante compreende floresta ombrófila densa de subformação aluvial, caracterizada por folhagem extensa e perenifólia, além de formações pioneiras com influência fluvial e lacustre, incluindo vegetação de mangues e restingas em pequenas proporções (FAPESPA, 2025 p. 10-11).

O Rio Mocoões apresenta características geomorfológicas significativas, percorrendo uma extensão de 21 quilômetros através do território municipal. Sua importância hidrológica se manifesta por meio do abastecimento de uma complexa rede de igarapés que sustentam diversas comunidades ribeirinhas estabelecidas ao longo de suas margens (FAPESPA, 2025 p. 10-11).

A variabilidade sazonal do Rio Mocoões constitui um fenômeno natural de grande relevância para as populações locais. Durante os períodos de vazante, observa-se uma redução significativa no volume hídrico, resultando em limitações críticas no abastecimento dos igarapés mais distantes da calha principal do rio. Esta dinâmica sazonal provoca transformações temporárias na paisagem fluvial, onde córregos anteriormente navegáveis convertem-se em corredores secos. Tal fenômeno não apenas afeta as atividades cotidianas das comunidades ribeirinhas, mas também revela aspectos históricos previamente submersos. Assim como o rio Anajás e toda área do Marajó das Florestas, possui sítios arqueológicos pré-coloniais registrados, além de evidências de ocupações coloniais, até o período econômico da Borracha.

A exposição do leito fluvial durante as vazantes proporciona condições favoráveis para a identificação de materiais arqueológicos que permanecem ocultos durante os períodos de cheia. Um exemplo acerca do aparecimento de materiais no rio Anajás foi na comunidade do Laranjal, onde foram identificadas até o momento urnas marajoaras sendo levadas pela erosão do rio. Este sítio foi registrado como Assaytuba pelos técnicos do IPHAN e equipe de arqueólogos do Museu Goeldi no ano de 2023. Este padrão que se repete há anos, como, por exemplo, em 2006, foi registrado pela arqueóloga Denise Pahl Schaan o sítio PA-JO-63: Porto de Anajás, em que foi caracterizado um sítio “*submerso encontrado na frente da cidade de Anajás, de onde têm sido retirado material arqueológico*” (IPHAN 2025).

Marcos Legais e Estruturas Institucionais da Arqueologia no Brasil

A legislação brasileira de proteção ao patrimônio arqueológico, em especial a Lei nº 3.924/1961, determina que todos os sítios e bens arqueológicos são propriedade da União e devem ser preservados. Esta lei proíbe e pune a destruição, o dano ou a descaracterização desses bens, exigindo a realização de pesquisas e autorizações prévias antes de qualquer intervenção em áreas com potencial arqueológico. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é o órgão responsável por autorizar pesquisas, manter o cadastro nacional de sítios arqueológicos e supervisionar a destinação e guarda do material arqueológico, assegurando sua proteção e integridade (Brasil, 1961).

Apesar do IPHAN ser o órgão responsável por este material, a unidade mais próxima da cidade fica na capital, a 400 km de distância, onde o meio de transporte mais acessível é realizado por via fluvial, com a viagem durando 24 horas (já que por meio aéreo é extremamente custoso financeiramente). Desta forma, torna-se inviável o acompanhamento do órgão de modo frequente e efetivo.

No Brasil, a proteção dos bens arqueológicos é coordenada por instituições como o Iphan, responsável pelo Centro Nacional de Arqueologia e pelo Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) e pelo Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG). Além do Iphan, museus e centros culturais também são fundamentais para conservar, expor e promover o patrimônio arqueológico, ampliando seu acesso e valorização junto à sociedade (Brasil, 2025).

O IPHAN publicou, em 1º de agosto de 2025, a Portaria nº 271, estabelecendo novas diretrizes para a gestão de bens arqueológicos e revogando a Portaria nº 196/2016. O texto da portaria detalha os procedimentos relativos à doação, recebimento, perdas e danos de bens arqueológicos, incluindo a obrigatoriedade de comunicação dessas situações ao IPHAN para verificação nos bancos de dados específicos, como o Banco de Dados de Bens Culturais Procurados (BCP) e o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD). Além disso, a legislação reforça a proibição da compra e venda de bens arqueológicos e prevê a

possibilidade de intercâmbio de informações com o IBRAM, quando as Instituições Gestoras de Patrimônio (IGPs) atuam como museus (BRASIL, 2025).

No Marajó, devido a sua estrutura e falta de recursos, seu principal ponto de apoio são museus inicialmente de base comunitária, que se institucionalizaram como o Museu do Marajó – Padre Giovanni Gallo - Santa Cruz do Arari, Museu da Beira - Cachoeira do Arari (Brasil - IBRAM, 2025) e ainda em construção, o Museu do Arari em Santa Cruz do Arari (Azevedo et al. 2025). Dentro do contexto de Anajás, até o momento não há projetos voltados para a criação de museus populares, contudo se tem o apoio da Secretaria de Cultura Municipal para a salvaguarda de artefatos oriundos de pesquisas antigas e a presença de coleções domésticas (Bezerra, 2018) tanto em contexto urbano quanto na zona rural (Lima et al. 2024)

Caminhos Metodológicos para a Identificação das Ocorrências Arqueológicas

A metodologia adotada fundamenta-se em uma abordagem qualitativa que combina pesquisa bibliográfica e trabalho de campo. O Quadro 1 foi alimentado a partir de revisão bibliográfica para identificar ocorrências publicadas e relacionadas ao patrimônio arqueológico no município de Anajás; em seguida, anexou-se o conhecimento de outras ocorrências de conhecimento dos autores envolvidos.

Quadro 1. Conhecimento de ocorrência.

Conhecimento	Material	Rio/ Região	Ano	Fonte
Denise Schaan	Diversos	Rio Mocoões/Anajás	2007	Soares, 2020
Navio Encalhado	Cerâmico	Rio Anajás	2016	Malcher, 2016
Cemitério Indígena	Cerâmico	Rio Anajás	2024	https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/descobertos-novos-sitios-arqueologicos-em-anajas-pa
Ambiente Escolar	Cerâmico	Rio Mocoões	2025	Relato
Ambiente Escolar	Histórico	Rio Mocoões	2025	Relato
Demanda comunitária	Cerâmico	Rio Mocoões	2025	Relato

Fonte: autores, 2025

Por fim, relacionou-se a demanda emergida pelo patrimônio ao que garante os aspectos jurídicos brasileiros. Esta etapa contemplou a análise de dispositivos legais federais, estaduais e municipais, bem como documentos normativos de órgãos competentes como IPHAN e Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Evidências Emergentes: Vazantes, Descobertas e Mobilização Comunitária

Entre as principais pesquisas arqueológicas no município de Anajás, tem-se a que foi realizada entre os anos de 1999 e 2000 pela arqueóloga Denise Schaan nos projetos Hidrovia Marajó e Estudos Arqueológicos sobre as Culturas Ceramistas Pré-Históricas da Ilha de Marajó, além da sua pesquisa de doutorado *The Camutins Chieftdom: Rise and Development of Social Complexity on Marajo Island* (Schaan 1998, 2000, 2004). Além de identificar sítios arqueológicos ao longo do rio Anajás, suas prospecções resultaram em parte do acervo que está guardado na SECULT do município. As pesquisas de Schaan foram fundamentais para a construção de uma relação da cidade com o patrimônio.

Outras pessoas doaram materiais arqueológicos para a Secretaria de Cultura, como é o caso de Kátia Cilene e sua irmã Irene e do Professor Rossimar Nóbrega. Segundo informações do Prof. Rossimar, esses materiais que são pré-coloniais e históricos foram identificados na beira do rio Anajás (podendo ser percebido na Imagem 2), onde seriam os sítios Pedras I e Pedras II. Já os materiais históricos identificados pelo prof. Rossimar, estavam localizados no sítio Laranjal.

Imagem 2. Acervo Secult - Anajás.



Fonte: Brenda Bandeira, 2025.

A professora Mônica Malcher (2011) relata que havia um mergulhador em Anajás que vendia peças arqueológicas que ele encontrava no rio por um determinado período. Após um tempo, um barco encalhou em uma pequena praia próxima à cidade, e na tentativa de tirar a palheta do barco, diversas peças arqueológicas foram encontradas por crianças que tomavam banho no local.

No ano de 2023, o Prof. Rossimar junto ao Aldomir Menezes (Doca), ambos servidores públicos do município, acionaram o Ministério Público Estadual, IPHAN e o Museu Goeldi para realizarem uma vistoria na localidade Laranjal, onde foram identificados os sítios Assahytuba e Laranjal. As urnas apareceram em um período de seca do rio Anajás, quando os moradores viram cacos e cerâmica, parte no barranco e parte sendo levada pelo rio (Lima et al 2024).

Em julho de 2025, foram identificados na localidade de Santa Luzia, nas margens rio Mocoões, fragmentos de cerâmicas marajoaras e feições na casa de uma moradora, enquanto removia a terra para construir um viveiro de peixe à beira do rio Anajás. As feições indicavam a presença de no mínimo oito urnas organizadas em 3 fileiras, além dos fragmentos (Imagem 3) retirados que possivelmente remetem a uma urna funerária grande.

Imagem 3. Fragmento de cerâmica encontrada em Santa Luzia, rio Mocoões.



Fonte: Brenda Bandeira, 2025.

Sobre o ambiente escolar, especificamente no Mocoões, foram documentadas duas ocorrências distintas relacionadas ao patrimônio arqueológico, ambas resultantes de condições sazonais. Trata-se de peças apresentadas por discentes do ensino fundamental.

A primeira ocorrência escolar trata-se de uma tampa de garrafa histórica confeccionada

a partir de material cerâmico (Imagem 4). Encontrado pelo responsável de uma discente no período de estiagem no igarapé Buiussu, abastecido pelo Rio Mocoões.

Imagem 4. tampa de garrafa encontrada no igarapé Buiussu.



Foto: Aguinaldo Marques, 2025.

A segunda ocorrência exposta em ambiente escolar trata-se de moedas que provavelmente remetem ao período imperial brasileiro. Não sendo possível visualizar datação, a moeda apresenta 2 “XX” centrais, é possível que seja o valor de XX Réis de 1774 (Imagem 5).

Imagem 5: Moeda antigas (a direita) identificada no rio Mocoões



Foto: Aguinaldo Marques, 2025.

A segunda moeda chama a atenção pela perfuração central, possibilitando o seu uso como pingente ou amuleto pessoal. Datando em sua superfície o ano de 1869, é provável que seja uma moeda de 20 Réis (Imagem 6).

Imagem 6. Moeda antiga com furo na parte central.



Foto: Aguinaldo Marques, 2025.

Em ambos os casos, as moedas foram encontradas em período de estiagem do rio Mocoões, especificamente na comunidade de Santa Luzia. Estas ocorrências evidenciam parte da história da região e a presença de ocupações humanas ancestrais ao longo do sistema hidrográfico. É importante ressaltar que o município de Anajás, assim como boa parte da Amazônia, pode deter uma história de longa-duração, perceptível nos contextos aquíferos da região. Todas essas evidências arqueológicas identificadas demonstram que há a necessidade de gestão ambiental e o cuidado hidrológico estarem intrinsecamente atrelados a gestão patrimonial no que tange ao cuidado com as margens dos rios.

O zelar e cuidar — mas onde? Um Local De Guarda

O caso de Anajás exemplifica um paradoxo recorrente na gestão do patrimônio arqueológico brasileiro: enquanto a legislação federal, por meio da Lei nº 3.924/1961, estabelece que todos os sítios e bens arqueológicos são propriedade da União e devem ser preservados, a realidade logística e estrutural da Amazônia impõe desafios significativos para a efetivação dessa proteção. A distância de 400 km entre Anajás e a unidade do IPHAN mais próxima, localizada em Belém, representa mais do que um simples dado geográfico - constitui uma barreira estrutural que compromete a efetividade das políticas de preservação.

Como destacado no artigo, o deslocamento por via fluvial demanda 24 horas, enquanto o transporte aéreo apresenta custos proibitivos, tornando inviável o acompanhamento frequente e efetivo do órgão responsável. Esta realidade se alinha com as observações sobre conservação preventiva em sítios arqueológicos, que enfatizam a importância de medidas colaborativas e multidisciplinares para estender a vida útil dos bens patrimoniais. No contexto amazônico, essa colaboração torna-se ainda mais crucial devido às limitações logísticas.

Diante das limitações institucionais, emergiram soluções locais importantes que merecem destaque. A Secretaria de Cultura Municipal (SECULT) de Anajás assumiu um papel fundamental na salvaguarda de artefatos, recebendo doações de materiais arqueológicos de moradores como Kátia Cilene, Irene e do Prof. Rossimar Nóbrega. Esta iniciativa demonstra como as comunidades locais podem se tornar agentes ativos na preservação patrimonial, preenchendo lacunas deixadas pela ausência de estruturas institucionais adequadas.

A experiência de outros municípios do Marajó oferece modelos interessantes para reflexão. O Museu do Marajó - Padre Giovanni Gallo, em Santa Cruz do Arari, e o Museu da Beira, em Cachoeira do Arari, exemplificam como museus de base comunitária podem se institucionalizar e contribuir efetivamente para a preservação do patrimônio arqueológico regional. Estes casos demonstram que é possível desenvolver alternativas viáveis mesmo em contextos de limitações estruturais.

O fenômeno sazonal dos rios amazônicos apresenta desafios únicos para a preservação arqueológica que não podem ser ignorados. Como observado no Rio Mocoões e no Rio Anajás, os períodos de vazante expõem materiais arqueológicos que permanecem submersos durante as cheias. Esta dinâmica natural, embora proporcione oportunidades de descoberta, também expõe os artefatos a riscos de deterioração e dispersão. A sazonalidade adiciona uma camada extra de complexidade, exigindo estratégias de monitoramento e resposta rápida que nem sempre são viáveis com a estrutura atual.

A recente Portaria IPHAN nº 271/2025 estabelece novas diretrizes para a gestão de bens arqueológicos, incluindo procedimentos para doação, recebimento e comunicação de perdas e danos. Contudo, a implementação efetiva dessas diretrizes em contextos remotos como Anajás requer infraestrutura adequada de armazenamento, catalogação e conservação. A ausência de um local de guarda especializado em Anajás significa que materiais arqueológicos de valor inestimável podem estar sendo preservados em condições inadequadas, comprometendo sua integridade a longo prazo.

Esta situação revela uma contradição fundamental entre as ambições da legislação patrimonial brasileira e a realidade operacional na Amazônia. Enquanto as normas estabelecem padrões rigorosos de preservação e controle, a distância geográfica, as limitações orçamentárias e a ausência de infraestrutura adequada criam um cenário em que valiosos testemunhos da ocupação humana ancestral permanecem vulneráveis. A criação de reservas técnicas municipais, equipadas com sistemas de controle climático e segurança, representa uma necessidade urgente que ainda não foi adequadamente endereçada.

Para enfrentar essas deficiências, torna-se necessário repensar o modelo de gestão patrimonial na região. A descentralização da gestão por meio da criação de núcleos regionais do IPHAN ou parcerias com universidades locais poderia proporcionar acompanhamento mais próximo. Simultaneamente, a capacitação de técnicos municipais em conservação preventiva e documentação arqueológica fortaleceria as capacidades locais de resposta.

O desenvolvimento de redes de colaboração entre IPHAN, universidades, museus

regionais e comunidades locais emerge como uma estratégia fundamental. A utilização de tecnologias digitais para documentação e monitoramento remoto também pode contribuir significativamente para a gestão integrada do patrimônio, permitindo maior controle mesmo à distância.

O caso de Anajás ilustra que, apesar dos esforços legislativos e institucionais, persiste uma significativa deficiência na proteção do patrimônio arqueológico amazônico. A distância geográfica, as limitações logísticas e a ausência de infraestrutura adequada de guarda criam um cenário onde valiosos testemunhos da ocupação humana ancestral permanecem vulneráveis. A solução para esse dilema não reside apenas na criação de novas leis ou no aumento de recursos, mas na construção de um modelo de gestão patrimonial que reconheça as especificidades amazônicas e valorize as iniciativas locais.

Somente por meio de uma abordagem colaborativa, que integre conhecimento técnico, participação comunitária e infraestrutura adequada, será possível garantir que o patrimônio arqueológico de Anajás e de outros municípios amazônicos seja efetivamente preservado para as futuras gerações. A pergunta “onde guardar?” permanece em aberto, mas as experiências locais e os modelos bem-sucedidos da região apontam caminhos possíveis para sua resposta, desde que haja vontade política e investimento adequado na construção de uma rede de proteção patrimonial verdadeiramente amazônica. O desafio está em transformar essas possibilidades em realidades concretas que garantam a preservação deste patrimônio inestimável.

Potenciais Caminhos

A pesquisa revelou que, apesar das ações e legislações existentes, como a Portaria nº 271/2025 do IPHAN e a legislação federal vigente, ainda persistem numerosas dificuldades logísticas, estruturais e institucionais que comprometem significativamente a efetividade da guarda e conservação dos sítios arqueológicos na região.

A análise demonstrou que a grande distância entre os locais de ocorrência dos patrimônios e os órgãos de fiscalização, somada à insuficiência de infraestrutura adequada de armazenamento e monitoramento, evidencia uma fragilidade sistêmica no modelo de proteção atualmente vigente. A distância de 400 quilômetros entre Anajás e a sede regional do IPHAN em Belém, com deslocamentos que demandam 24 horas por via fluvial ou custos limitantes por transporte aéreo, considera-se como um obstáculo estrutural que inviabiliza o acompanhamento efetivo e contínuo dos bens arqueológicos locais.

Além disso, a sazonalidade característica dos rios amazônicos e a consequente dispersão natural de materiais arqueológicos representam fatores adicionais que dificultam uma gestão contínua e efetiva. Os períodos de vazante, que expõem materiais anteriormente submersos, criam janelas temporais específicas para descobertas, mas também aumentam a vulnerabilidade desses artefatos à deterioração e ao extravio, exigindo respostas rápidas que nem sempre são possíveis com a estrutura institucional atual.

O estudo conseguiu atender plenamente aos seus objetivos ao identificar as principais lacunas na proteção do patrimônio arqueológico em Anajás, sistematizar as ações locais de salvaguarda existentes e contextualizar as dificuldades enfrentadas pelos diferentes atores envolvidos na preservação patrimonial. A pesquisa proporcionou uma compreensão aprofundada das dinâmicas locais, destacando tanto as limitações quanto às iniciativas comunitárias que emergiram como resposta às deficiências institucionais.

Particularmente relevante foi a constatação de os atores locais, representados por interessadas na proteção deste patrimônio, assumiram espontaneamente papéis de guardiões do patrimônio, doando materiais arqueológicos à Secretaria Municipal de Cultura. Esta iniciativa demonstra não apenas a consciência patrimonial das comunidades, mas também a necessidade de reconhecer e fortalecer esses agentes locais como elementos fundamentais na cadeia de preservação.

Exemplificando outros municípios do Marajó, como Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari, este trabalho revelou modelos alternativos de gestão patrimonial que podem servir

como referência para Anajás. Estes casos demonstram que é possível desenvolver estruturas museológicas locais efetivas, mesmo em contextos de limitações orçamentárias e logísticas, desde que haja articulação adequada entre poder público, comunidade e instituições de pesquisa.

O estudo também evidenciou que a recente Portaria IPHAN nº 271/2025, embora represente um avanço normativo importante, ainda carece de mecanismos efetivos de implementação em contextos remotos como o amazônico. A norma estabelece procedimentos claros para gestão de bens arqueológicos, mas sua aplicação prática esbarra nas mesmas limitações estruturais identificadas ao longo da pesquisa.

Para trabalhos futuros, recomenda-se o aprofundamento de várias possibilidades de pesquisas que emergiram durante esta pesquisa. Primeiramente, sugere-se a exploração de estratégias integradas de monitoramento remoto, utilizando tecnologias digitais e sistemas de informação geográfica para acompanhar a situação dos sítios arqueológicos mesmo à distância. Esta abordagem poderia incluir o desenvolvimento de aplicativos móveis para registro comunitário de descobertas arqueológicas e sistemas de alerta para situações de risco.

Uma segunda sugestão de continuidade de pesquisa, refere-se ao fortalecimento de parcerias colaborativas entre instituições públicas, comunidades locais e universidades. Estudos futuros poderiam investigar modelos de gestão compartilhada do patrimônio arqueológico, explorando experiências internacionais de arqueologia comunitária e adaptando-as às especificidades amazônicas. Esta abordagem poderia incluir a criação de protocolos de capacitação técnica para lideranças comunitárias e agentes municipais.

A implementação de ações específicas de capacitação técnica representa outra área prioritária para investigações futuras. Recomenda-se o desenvolvimento de programas de formação em conservação preventiva, documentação arqueológica e gestão de acervos, direcionados especificamente para técnicos municipais e lideranças comunitárias. Estes programas deveriam considerar as particularidades do ambiente amazônico e as limitações de recursos típicas da região.

A criação de reservas técnicas municipais emerge como uma necessidade urgente que merece investigação aprofundada. Estudos futuros poderiam desenvolver modelos de baixo custo para armazenamento e conservação de materiais arqueológicos, adaptados às condições climáticas amazônicas e às limitações orçamentárias dos municípios menores. Esta linha de pesquisa poderia incluir o desenvolvimento de protocolos de conservação preventiva utilizando materiais e tecnologias localmente disponíveis.

O desenvolvimento de uma rede de gestão descentralizada pode representar uma continuidade necessária. Pesquisas futuras poderiam investigar modelos de articulação regional entre municípios, universidades e órgãos de patrimônio, explorando possibilidades de criação de núcleos regionais de gestão arqueológica que pudessem atender múltiplos municípios (a exemplo do Marajó) de forma mais eficiente.

Adicionalmente, recomenda-se a investigação de aspectos específicos da dinâmica fluvial amazônica e seus impactos na preservação arqueológica. Estudos sobre os efeitos da sazonalidade na exposição e conservação de materiais arqueológicos poderiam contribuir para o desenvolvimento de estratégias de monitoramento e resposta mais efetivas.

Por fim, sugere-se a exploração de mecanismos de financiamento alternativos para a gestão patrimonial em contextos amazônicos, incluindo possibilidades de captação de recursos através de projetos de desenvolvimento sustentável, turismo cultural e parcerias público-privadas.

Assim, pode-se afirmar que este estudo contribuiu significativamente para a compreensão dos desafios da preservação arqueológica na Amazônia, propondo uma reflexão crítica sobre os caminhos possíveis para aprimorar essa gestão. As recomendações apresentadas visam avançar na construção de um modelo de preservação mais adequado à realidade amazônica, que reconheça as especificidades regionais e valorize as iniciativas locais, garantindo assim a proteção efetiva do patrimônio arqueológico para as futuras gerações. A continuidade dessas investigações é fundamental para transformar os desafios identificados em oportunidades concretas de melhoria na gestão do patrimônio arqueológico amazônico.

Referências

AZEVEDO, B. B. ALVES, D. T. MAUÉS, E. W. R. Museu do Arari: sobre cacos de índio e coleções domésticas na Amazônia marajoara. *Hawò*, v. 5, 2025

BEZERRA, M. Com os cacos no bolso: O colecionamento de artefatos arqueológicos na Amazônia Brasileira. *Revista do Patrimônio Histórico Artístico Nacional*, n. 38, 85-99, 2018.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus. Museu da Beira: Coletivo Conexão Arari de Arte e Cultura. Cadastro Nacional de Museus. Brasília: IBRAM, [2025]. Disponível em: <https://cadastro.museus.gov.br/pontos-de-memoria/museu-da-beira-coletivo-conexao-arari-de-arte-e-cultura/>. Acesso em: 21 set. 2025. <https://cadastro.museus.gov.br/pontos-de-memoria/museu-da-beira-coletivo-conexao-arari-de-arte-e-cultura/>. Acesso em: 21 set. 2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus. Museu do Marajó Padre Giovanni Gallo. Cadastro Nacional de Museus. Brasília: IBRAM, [2025]. Disponível em: <https://cadastro.museus.gov.br/museus/museu-do-marajo-padre-giovanni-gallo/>. Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria IPHAN nº 271, de 1º de agosto de 2025. Estabelece normas e procedimentos para bens arqueológicos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 27 jul. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: 21 set.

FAPESPA. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Estatística Municipal: Anajás. Belém: FAPESPA, 2023. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Anajas.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

GRODRIGUES, Kildren Pantoja; CARVALHO, André Cutrim. Mini atlas marajoara: [mapas atualizados do arquipélago do Marajó]. 1. ed. [S.l.]: [s.n.], 2023. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/14480-pesquisador-da-ufpa-produz-miniatlas-com-mapas-atualizados-do-arquipelago-do-marajo>. ISBN 978-65-878421-5-8. Acesso em: 21 set. 2025.

IPHAN. Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=cnsa>. Acesso em: 21 set. 2025.

LIMA, H. P. OLIVEIRA, E. FURTADO, C. BORGES, N. **Relatório de Vistoria Técnica no Município de Anajás**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/ IPHAN, 2024.

MALCHER, M. "MEXENDO COM COISA DE ÍNDIO": Descoberta Arqueológica nas Águas de Anajás in **Remando por Campos e Florestas: Memórias & Paisagens dos Marajós**. Denise Pahl Schaan, Agenor Sarraf Pacheco, Jane Felipe Beltrão, organizadores. Rio Branco: GKNoronha, 2011. 172 p.

SCHAAN, D. P. **Estudo do impacto ao patrimônio arqueológico da ligação hidroviária entre os rios Anajás e Atua, ilha de Marajó**. Relatório de prospecção arqueológica. 1998.

SCHAAN, D. P. **The Camutins Chiefdom: Rise and Development of Social Complexity on Marajó Island**. University of Pittsburgh, UP, Estados Unidos.

SCHAAN, D. P. **Salvamento Arqueológico nas Áreas de Retificação do rio Anajás, Hidrovia do Marajó**. Relatório, Museu Paraense Emílio Goeldi. 2000.

Recebido em 5 de fevereiro de 2026.

Aceito em 15 de abril de 2026.